Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.128/87

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado até a presente data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais de CZ$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), os Elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas.

03.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC. E ENCARGOS.
Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos...CZ$ 50.000,00

03.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC. E ENCARGOS.
Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos...CZ$ 200.000,00

07.01 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 150.000,00

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 100.000,00

DECRETO Nº 1.128/87 SEGUE..

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.128/87 - Conclusão)

08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 500.000,00

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 3 - Obrigações Patronais....CZ$ 500.000,00

T O T A L CZ$ 1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito-suplementar correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 29 de Outubro de 1987.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Diret.Financeiro

WERNER DIEHL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1128/87 FINAL.